

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Sérgio José Fagundes Junior, Secretário Municipal de Educação do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Considerando a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de um painel de balões para a formatura do PROERD.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL PATRICIA SIQUEIRA DA COSTA MELO, CNPJ nº 12.746.432/0001-25, pelo valor de R\$ 760,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 11 de junho de 2024.

Sérgio José Fagundes Junior
Secretário Municipal de Educação

